

JUSTIFICATIVAS CARNAVAL 2015





PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

Grupo de Acesso		
Escolas		Total
1	Peruche	269,4
2	Pérولا	268,9
3	Camisa	268,5
4	Leandro	268,2
5	Colorado	266,5
6	Morro	266,1
7	Imperador	265,7
8	Independente	265,0

Grupo Acesso		Alegria										Santitas										Batista										Fantasia										MGPS										Camisso										Enredo										Harmonia										Envelopio																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
265.4	Percha	9.3	9.9	9.3	9.3	24.7	20.0	9.9	10.0	10.0	20.0	33.3	10.0	10.0	9.9	10.0	33.3	9.7	10.0	9.3	10.0	26.9	9.3	9.7	10.0	10.0	26.9	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0</

CARNAVAL 2015

SEMANA:

GRUPO ESPECIAL

Data:

15/02/2015

CONTAGEM DE COMPONENTES

ESCOLAS DE SAMBA	CONTADOR	CONTADOR	CORTADOR	CONTADOR	CONTADOR	TOTAL	VISTO
TRICOLOR INDEPENDENTE	Melcio C. F. 141	Melcio Raimundo 89	Edmundo 1340				
COLORADO DOBRÁS	C. F. 15	Dennis Baimundo 446	1574				
UNIDOS DO PERUCHE	Cláudio Cordeiro 15	Dennis Baimundo 42	1348				
CAMISA VERDE E BRANCO	C. F. 14	Melcio Raimundo 592	1784				
IMPERADOR DO IPIRANGA	C. F. Melcio 15	Raimundo Raimundo 47	1502				
MORRO DA CASA VERDE	C. F. Melcio 15	Dennis Baimundo 64	1347				
LENDRO DE ITAQUERA	C. F. Melcio 15	Dennis Baimundo 54	1460				
PÉROLA NEGRA	Melcio C. F. 15	Melcio Raimundo 59	1498				

RECEITUÁRIO

Nome Completo: Karine miranda

Declaração médica

Paciente acima esteve sob meus cuidados profissionais em 16/Fev/2015 às 1h55 com quadro de vômitos; epigastralgia e dispepsia

Foi medicada com melhora de quadro clínico e liberada em seguida

Dr. Fabiano Lautenschlaeger
Médico
CRM-SP 119018

Atenciosamente,

Médico:  CRM: _____
(nome completo)

Assinatura: _____ Data: _____

FANTASIA



CÉDULA DE VOTAÇÃO

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 15/02/2015

ENTIDADE ⇒ **IMPERADOR DO IPIRANGA**

ITEM DO JULGAMENTO ⇒ **FANTASIA**

TORRE Nº ⇒

2

NOTA ⇒

8,5

POR EXTENSO ⇒

Oito ponto cinco

JUSTIFICATIVA DA NOTA

⇒ A agremiação apresentou falhas dentro dos pontos de balizamento abaixo descritos.

Do ponto Criatividade.

Alas 01, 03, 04, 05, 08, 11, 12, 13 pouco exploradas quanto a formar, materiais e detalhes causando efeito visual cansativo e monótono.

Alas 09, 10 e 16 - semelhantes quanto a suas formas de maneira repetitivo com pouco efeito visual.

Do ponto Acabamento.

Ala 17 - Metade dos componentes com camisas e calças sem acabamento desfiando e 7 saias sem babado.

Do ponto Uniformidade.

Alas, 01, 03, 08, 11, 12, 13, 15 e 17 - divergentes da pasta de referência em sua totalidade.

Alas 07, 14, 15 e 16 - sem detalhes nas fantasias conforme pasta de referência.

Ala 10 - Componentes com calça, bermudas, todos divergentes da pasta de referência.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Lucimila Fernandes Teixeira

Nome do(a) Jurado(a)

Assinatura do(a) Jurado(a)

**São Paulo
turismo**

www.spturis.com



CÉDULA DE VOTAÇÃO

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 15/02/2015

ENTIDADE ⇒ **IMPERADOR DO IPIRANGA**

ITEM DO JULGAMENTO ⇒ **FANTASIA**

TORRE Nº ⇒

4

NOTA ⇒

9,4

POR EXTENSO ⇒

nove pontos quatro

JUSTIFICATIVA DA NOTA

⇒ A apresentação apresentou problemas nos seguintes pontos de julgamento:

- Criatividade = a ala 15 (Donas) apresentou formas simplistas, pouca variedade de detalhes, causando baixo impacto visual
- Acabamento = a ala 06 (Baianas) possuía 5 pontos enfiados e ala 13 (Bum-ba meu bai) 5 rabos de bai comido
- Uniformidade = as alas a seguir não apresentavam elementos da fantasia, divergindo da porta de referência:
- ala 03 (Festa do Divino) sem adereço pente, ornamentos e volumes nas mangas e punhos
- ala 04 (Baianas) = 13 componentes portavam chinelos de ténis e não o calçado proposto
- ala 05 (Peregrinação) farras da frente e braços ausentes
- ala 10 (Compadres) 16 componentes portavam bermudas de diferentes cores e não a calça proposta na fantasia
- ala 12 (Caboclinhos) = Estavam ausentes o coteleiro, adereço de cintura e das pernas
- ala 16 (Musicalidade) = Estavam com calças lisas sem as flores propostas
- ala 17 (Impradas de Folias) = fantasias não possuíam babados e pompons propostos



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

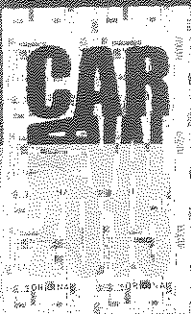
Luciane PAVISSON

Nome do(a) Jurado(a)

Assinatura do(a) Jurado(a)

**São Paulo
turismo**

www.spturis.com



CÉDULA DE VOTAÇÃO

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 15/02/2015

ENTIDADE ⇒ **IMPERADOR DO IPIRANGA**

ITEM DO JULGAMENTO ⇒ **FANTASIA**

TORRE Nº ⇒ **7**

NOTA ⇒ **9.6**

POR EXTENSO ⇒ **nove pontos seis**

JUSTIFICATIVA DA NOTA

⇒ A apresentação apresentou falhas nos pontos de julgamento: Acabamento →

- 2º cosel - mestre solo sem adereço de mão
- 1 baiana sem chapéu.

Uniformidade (elementos da fantasia que divergem da proposta de conferência)

- Ala 1 - esplendor com plumas e colça sem bandeirola
- Ala 2 - sem noidez na estampa
- Ala 3 - sem pole ornamental nem estampas
- Ala 5 - sem chapéu, pole ou fitas nos mangos
- Ala 8 - com adereços de mão
- Ala 9 - com noidez no esplendor e sem estampa aversa
- Ala 10 - 6 componentes com shorts; decorações com colço preta que diferencia das ornamentadas
- Ala 15 - ombreira e colço divergem
- Ala de 17 - colço - sem babados



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Lenio Lima Chamon

Nome do(a) Jurado(a)

Lenio Lima Chamon

Assinatura do(a) Jurado(a)

**São Paulo
turismo**

www.spturis.com



CÉDULA DE VOTAÇÃO

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 15/02/2015

ENTIDADE ⇒ **IMPERADOR DO IPIRANGA**

ITEM DO JULGAMENTO ⇒ **FANTASIA**

TORRE Nº ⇒ **10**

NOTA ⇒ **9,3**

POR EXTENSO ⇒ **Neve ponto três**

JUSTIFICATIVA DA NOTA

⇒ A escola apresentou falhas no ponto de balizamento criatividade, nas seguintes alas:

- Ala 1: mangas das blusas e calças com formas simples, sem visualidade;
- Ala 8: vestidos de formas simples, sem impacto visual.

No ponto de balizamento acabamento, as seguintes alas tiveram falhas:

- Ala 2: 1 bota rasgada;
- Ala 6: 1 componente sem chapéu e 9 arcos desaias fortes;
- Ala 17: 4 calças rasgadas.

No ponto de balizamento uniformidade, houve falhas nas alas:

- Ala 2: sem bracelete e coleto masculino sem estampa;
- Ala 3: sem peitoral e com calça e adereços de mão diferentes da pasta;
- Bateria: 9 componentes descalços ou de chinelos;
- Ala 5: sem chapéu, fitas da blusa e peitoral;
- Ala 10: sem calça e com manga simples e com manga simples, divergindo da pasta;

- Ala 12: sem fantasia, apenas calça, blusa e chapéu sem penas;

- Ala 13: blusa simples azul, diferente da pasta;

- Ala 15: calça preta simples, diferente da pasta; - Ala 16: calça preta sem estampa, diferente da pasta; - Ala 17: calça sem babado e camisas lisas, divergindo da pasta;



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

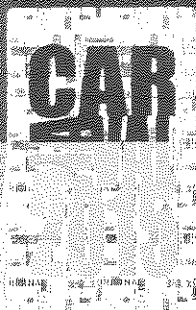
Aymê Okasaki
Nome do(a) Jurado(a)

Aymê Okasaki
Assinatura do(a) Jurado(a)

São Paulo
turismo

www.spturis.com

M.S.P.B



CÉDULA DE VOTAÇÃO

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 15/02/2015

ENTIDADE → **IMPERADOR DO IPIRANGA**

ITEM DO JULGAMENTO → **MESTRE SALA E PORTA BANDEIRA**

TORRE Nº →

3

NOTA →

9,8

POR EXTENSO →

NOVE VIRGULA NOVE

JUSTIFICATIVA DA NOTA →

CRITÉRIO "INTEGRIDADE DA FANTASIA"

NA TORRE Nº "03", PORTA-BANDEIRA APRESENTOU-SE COM UM SAÍDÉ "ARQUEADO", ONDE LHE PREJUDICOU NO CRITÉRIO - "POSTURA", POIS LHE TIROU A ELEGÂNCIA.

PERDA = (01) UM DÉCIMO

PERDA = (01) UM DÉCIMO

NOTA - 9,8
NOVE VIRGULA OITO

INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE SÃO PAULO



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

JORGE LOPES

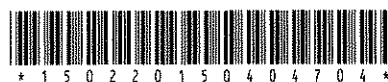
Nome do(a) Jurado(a)

Jorge Lopes

Assinatura do(a) Jurado(a)

São Paulo
turismo

www.spturis.com



* 1 5 0 2 2 0 1 5 0 4 0 4 7 0 4 *



CÊDULA DE VOTAÇÃO

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 15/02/2015

ENTIDADE ⇨ **IMPERADOR DO IPIRANGA**

ITEM DO JULGAMENTO ⇨ **MESTRE SALA E PORTA BANDEIRA**

TORRE Nº ⇨

4

NOTA ⇨

10

POR EXTENSO ⇨

DEZ

JUSTIFICATIVA DA NOTA ⇨

O Casal de Mestre Sala e Porta Bandeira cumpriu com os requisitos do Manual Oficial do Julgador. Nota 10 (dez)



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Renato E. D. de Carvalho

Nome do(a) Jurado(a)

Rui B888

Assinatura do(a) Jurado(a)

**São Paulo
turismo**

www.spturis.com

CAR



CÉDULA DE VOTAÇÃO

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 15/02/2015

ENTIDADE ⇨ **IMPERADOR DO IPIRANGA**

ITEM DO JULGAMENTO ⇨ **MESTRE SALA E PORTA BANDEIRA**

TORRE Nº ⇨

6

NOTA ⇨

10

POR EXTENSO ⇨

Nota "Dez"

JUSTIFICATIVA DA NOTA ⇨

1º Casal de Mestre Sala e Porta Bandeira
exentou os critérios conforme Manual Oficial do
Julgador

INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE SÃO PAULO



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Silvia Regina Silva Barrebo

Nome do(a) Jurado(a)

Silvia Barrebo

Assinatura do(a) Jurado(a)

**São Paulo
turismo**

www.spturis.com



CÉDULA DE VOTAÇÃO

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 15/02/2015

ENTIDADE ⇨ **IMPERADOR DO IPIRANGA**

ITEM DO JULGAMENTO ⇨ **MESTRE SALA E PORTA BANDEIRA**

TORRE Nº ⇨

9

NOTA ⇨

9,8

POR EXTENSO ⇨

NOVE - OITO

JUSTIFICATIVA DA NOTA ⇨

Balizamento Postura

A Porta Bandeira não conduziu e ostentou o Pavilhão da escola com altivez.

A Bandeira inclinou.

- 0,2

INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE SÃO PAULO



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

EDISON GARCIA

Nome do(a) Jurado(a)

[Handwritten signature]

Assinatura do(a) Jurado(a)

**São Paulo
turismo**

www.spturis.com

SAMBA ENREDO



CÉDULA DE VOTAÇÃO

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 15/02/2015

ENTIDADE ⇨ **IMPERADOR DO IPIRANGA**

ITEM DO JULGAMENTO ⇨ **SAMBA ENREDO**

TORRE Nº ⇨

2

NOTA ⇨

9.8

POR EXTENSO ⇨

Não Ponto 000

JUSTIFICATIVA DA NOTA

⇨ NO PONTO DE BALIZAMENTO LETRA DO SAMBA NO ITEM CLAREZA E COESÃO: A LETRA DO SAMBA USOU RIMAS POBRES, COM EXCESSO DE JENJORE TERMINADAS EM AR E ão.

NO PONTO DE BALIZAMENTO MELODIA NO ITEM RIQUEZA MELODICA: A FALTA DE CRIATIVIDADE NOS DESENHOS MELÓDICOS EMPOBRECEM A MÚSICA.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Alfredo FERNANDES DOS SANTOS

Nome do(a) Jurado(a)

[Assinatura]

Assinatura do(a) Jurado(a)

**São Paulo
turismo**

www.spturis.com



CÉDULA DE VOTAÇÃO

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 15/02/2015

ENTIDADE ⇨ **IMPERADOR DO IPIRANGA**

ITEM DO JULGAMENTO ⇨ **SAMBA ENREDO**

TORRE Nº ⇨

5

NOTA ⇨

9.9

POR EXTENSO ⇨

Nove pontos Nove

JUSTIFICATIVA DA NOTA ⇨

No ponto de balizamento "Letras do Samba" item "Clareza e Coesão" do manual do julgador de versão su avaliados de cursos de linguagem utilizados. No samba apresentado o excesso de rimas terminadas em "AR" e "ÃO" (lugan, bar, cantar, negar e o o) (BRÃO, inspirado, om as, emoco, comco) emprobrearam a letra e demonstram falta de criatividade e originalidade



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Sergio Augusto

Nome do(a) Jurado(a)

[Assinatura]

Assinatura do(a) Jurado(a)

**São Paulo
turismo**

www.spturis.com



CÉDULA DE VOTAÇÃO

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 15/02/2015

ENTIDADE ⇒ **IMPERADOR DO IPIRANGA**

ITEM DO JULGAMENTO ⇒ **SAMBA ENREDO**

TORRE Nº ⇒ **7**

NOTA ⇒ **9.9**

POR EXTENSO ⇒ **NOVE VIRGULA NOVE**

JUSTIFICATIVA DA NOTA

⇒ A LETRA DO SAMBA FOI CONSTRUÍDA COM USO DE UM SISTEMA DE RIMAS BASEADO EM PALAVRAS TERMINADAS "AR" e "ÃO", INCLUSIVE APRESENTANDO UMA SEQUÊNCIA NOS VERSOS DE NÚMEROS 5 a 10 DO SEGUNDO ESTROFE. (CORAR, NEGAR, PASSAR, VIBRAR, ARREPIAR, CORAR) ESSE PROCEDIMENTO CARACTERIZA O EMO BRECINANTO DA OBRA PELO FALTA DE BUSCA DE OUTROS "RECURSOS DE LINGUAGEM PARA VARIAR E VALORIZAR O SISTEMA DE RIMAS. NOS DOIS REFRÕES TAMÉM FORAM USADAS PALAVRAS TERMINADAS COM "ÃO" DEIXANDO DE APROVEITAR A OPORTUNIDADE PARA ENRIQUECER-LAS NA CONSTRUÇÃO POÉTICA, USANDO OS "RECURSOS DE LINGUAGEM FUNDAMENTAÇÃO".

MANUAL OFICIAL DO JULGADOR - PONTO DE ORIENTAMENTO LETRAS DO SAMBA - CRITÉRIOS "CLAREZA E COESÃO" ONDE DIZ QUE: "A LETRA DO SAMBA DEVE SER ... OS "RECURSOS DE LINGUAGEM"



PREFEITURA DE SÃO PAULO

JOSE BATISTA DOS SANTOS

Nome do(a) Jurado(a)

Assinatura do(a) Jurado(a)

São Paulo turismo

www.spturis.com



CÉDULA DE VOTAÇÃO

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 15/02/2015

ENTIDADE → **IMPERADOR DO IPIRANGA**

ITEM DO JULGAMENTO → **SAMBA ENREDO**

TORRE Nº →

9

NOTA →

9,9

POR EXTENSO →

NOVE PONTO NOVE

JUSTIFICATIVA DA NOTA →

DE ACORDO COM O MANUAL DO JULGADOR, NO PONTO DE BAISAMENTO, LETRA DO SAMBA, NO ÍTEM CLAREZA E COESÃO, A LETRA DO SAMBA DO SAMBA DEVE UTILIZAR RECURSOS DE LINGUAGEM. A LETRA DESSE SAMBA NÃO CONTEMPLA ESSE CRITÉRIO UTILIZANDO EXCESSO DE RIMAS POBRES TERMINADAS EM "AR", NA SEGUNDA PARTE DA MÚSICA.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Maira Mangustin

Nome do(a) Jurado(a)

Maira Mangustin

Assinatura do(a) Jurado(a)

**São Paulo
turismo**

www.spturis.com

ALEGORIA

CAR



CÉDULA DE VOTAÇÃO

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 15/02/2015

ENTIDADE ⇒ **IMPERADOR DO IPIRANGA**

ITEM DO JULGAMENTO ⇒ **ALEGORIA**

TORRE Nº ⇒ **2**

NOTA ⇒

9,6

POR EXTENSO ⇒

Nota ponto seis

JUSTIFICATIVA DA NOTA ⇒

Alegoria 1 (Festa no arcaia) - faltou um melhor acabamento na parte alta do chapéu de congonha lado direito e tecido lateral amarrado (critério de balizamento acabamento). O quadro da alegoria estava totalmente exposto sem o mínimo de decoração (critério de balizamento acabamento).

Alegoria 3 (Londres e muito...) - As plumas da coruja central estão se desprendendo do costão cai rodo sobre a frente da mesma (critério de balizamento acabamento).

Alegoria 4 (Festa do povo) - faltou um melhor acabamento no processo de pintura exultura de uma negre do lado esquerdo de frente para trás (critério de balizamento acabamento). O quadro da alegoria estava totalmente exposto sem o mínimo de decoração (critério de balizamento acabamento).

INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE SÃO PAULO



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Luís Eduardo de Souza

Nome do(a) Jurado(a)

[Assinatura]

Assinatura do(a) Jurado(a)

**São Paulo
turismo**

www.spturis.com

CAR



CÊDULA DE VOTAÇÃO

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 15/02/2015

ENTIDADE ⇨ **IMPERADOR DO IPIRANGA**

ITEM DO JULGAMENTO ⇨ **ALEGORIA**

TORRE Nº ⇨

4

NOTA ⇨

9.6

POR EXTENSO ⇨

nae ponto seis

JUSTIFICATIVA DA NOTA

⇨ Alegoria 1: (Festa no Arco-Íris) Mania revestimentos soltos

dentro da escultura de chapéu (Critério de balizamento APRESENTAÇÃO)

Alegoria 2: (Andar com Fé eu vou...) Algumas chapas das telas

estavam com pintura descascada e havia um acabamento que

seio no peito da escultura da lateral esquerda da alegoria

(Critério de balizamento ACABAMENTO)

Alegoria 3: (Lendas e Mistérios...) Observou-se pintura descascada

na cabeça da 2ª escultura da lateral esquerda da alegoria

e no dedo da mão direita da escultura traseira. E o gera-

der estava exposto, sem o mínimo de decoração (Critério de

balizamento ACABAMENTO).

Alegoria 4: (Carnaval - Festa do Povo) A 1ª escultura do lado

esquerdo da alegoria, estava sem pintura atrás do pes-

coço. O gerador estava exposto, sem nenhum acabamento

(Critério de balizamento ACABAMENTO)

INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE SÃO PAULO



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

BRUNO MACHADO

Nome do(a) Jurado(a)

[Handwritten signature]

Assinatura do(a) Jurado(a)

**São Paulo
turismo**

www.spturis.com



CÉDULA DE VOTAÇÃO

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 15/02/2015

ENTIDADE ⇨ **IMPERADOR DO IPIRANGA**

ITEM DO JULGAMENTO ⇨ **ALEGORIA**

TORRE Nº ⇨

7

NOTA ⇨

9.7

POR EXTENSO ⇨

nove ponto sete

JUSTIFICATIVA DA NOTA

⇨ Alegoria 1 - "Festa no Arraia". Acabamento grosso do lado direito do grande chapéu, base do destaque frontal. (critérios de balizamento acabamento).

Detalhe superior do cano se soltando * lado esquerdo a frente * lado direito atrás (critérios de balizamento acabamento).

Alegoria 3 - "Lendas e Mistérios...". Pintura descascada no luto do lado direito e atrás na cabeça da exultação frontal (critérios de balizamento acabamento).

Alegoria 4 - "Carnaval festa do povo". O gerador estava sem acabamento 2015 pequenos papéis colados (critérios de balizamento acabamento).

INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE SÃO PAULO



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

DÉBORA SILVA

Nome do(a) Jurado(a)

[Assinatura]

Assinatura do(a) Jurado(a)

**São Paulo
turismo**

www.spturis.com



CÉDULA DE VOTAÇÃO

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 15/02/2015

ENTIDADE → **IMPERADOR DO IPIRANGA**

ITEM DO JULGAMENTO → **ALEGORIA**

TORRE Nº →

9

NOTA →

9.8

POR EXTENSO →

Nove ponto oito

JUSTIFICATIVA DA NOTA →

Alegoria 1 (Sesta na Graia): Serragens expostas localizada do lado direito, frente, dentro da escultura que simboliza um 'Oapê' (Gitério de balizamento acabamento). Gerador com pouca decoração (Gitério de balizamento acabamento).

Alegoria 3 (Sordas e Mistérios): Pintura (desenho) descolada na base e cabeça da escultura que simboliza uma 'Galinha'. Gerador com pouca decoração (Gitério de balizamento acabamento).

Alegoria 4 (Carmaril - Sesta do Poró): Sesta azul de guarda-chuva, na parte traseira, superior raiado (Gitério de balizamento apresentação). Gerador com pouca decoração (Gitério de balizamento acabamento).

INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE SÃO PAULO



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

RAFAEL DIAS DA ROSA

Nome do(a) Jurado(a)

Assinatura do(a) Jurado(a)

**São Paulo
turismo**

www.spturis.com

COMISSÃO DE FRENTE



CÉDULA DE VOTAÇÃO

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 15/02/2015

ENTIDADE ⇨ **IMPERADOR DO IPIRANGA**

ITEM DO JULGAMENTO ⇨ **COMISSÃO DE FRENTE**

TORRE Nº ⇨

2

NOTA ⇨

10

POR EXTENSO ⇨

DEZ

JUSTIFICATIVA DA NOTA

⇨ A Comissão de Frente da Escola Imperador do Ipiranga cumpriu com os critérios estabelecidos para o julgamento do quesito. Todos os pontos de balizamento a serem julgados: expressão, coordenação e acabamento se apresentaram de acordo com as exigências estabelecidas pelo manual, não sofrendo assim nenhuma penalidade.

INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE SÃO PAULO



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

ALINE TAMARA DE OLIVEIRA SILVONI

Nome do(a) Jurado(a)

[Assinatura]

Assinatura do(a) Jurado(a)

**São Paulo
turismo**

www.spturis.com



CÉDULA DE VOTAÇÃO

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 15/02/2015

ENTIDADE ⇨ **IMPERADOR DO IPIRANGA**

ITEM DO JULGAMENTO ⇨ **COMISSÃO DE FRENTE**

TORRE Nº ⇨

4

NOTA ⇨

10

POR EXTENSO ⇨

DEZ

JUSTIFICATIVA DA NOTA ⇨

A COMISSÃO DE FRENTE DA ESCOLA IMPERADOR DO IPIRANGA, CUMPRIU COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PARA O JULGAMENTO DO QUESITO. TODOS OS PONTOS DE BALIZAMENTO EXPRESSÃO, COORDENAÇÃO E ACABAMENTO FORAM APRESENTADOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO MANUAL, NÃO SOFRENDO NENHUMA PENALIDADE.

INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE SÃO PAULO



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

FERNANDA NUNES CLEMENTE SOTO

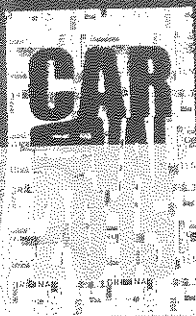
Nome do(a) Jurado(a)

[Assinatura]

Assinatura do(a) Jurado(a)

**São Paulo
turismo**

www.spturis.com



CÉDULA DE VOTAÇÃO

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 15/02/2015

ENTIDADE → **IMPERADOR DO IPIRANGA**

ITEM DO JULGAMENTO → **COMISSÃO DE FRENTE**

TORRE Nº → **6**

NOTA →

10,0

POR EXTENSO →

Dez

JUSTIFICATIVA DA NOTA

→ A Comissão de Frente da Escola Imperador do Ipiranga, ao passar pelo campo de julgamento da Cabine 06, cumpriu com os critérios estabelecidos para o quesito. Todos os pontos de balizamento a serem julgados (expressão, coordenação e acabamento) se apresentaram em acordo com as exigências estabelecidas pelo manual, não sofrendo assim nenhuma penalidade.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Marcio Dib

Nome do(a) Jurado(a)

[Signature]

Assinatura do(a) Jurado(a)

**São Paulo
turismo**

www.spturis.com



CÉDULA DE VOTAÇÃO

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 15/02/2015

ENTIDADE ⇨ **IMPERADOR DO IPIRANGA**

ITEM DO JULGAMENTO ⇨ **COMISSÃO DE FRENTE**

TORRE Nº ⇨ **10**

NOTA ⇨ **9.9**

POR EXTENSO ⇨ **NOVE PONTO NOVE**

JUSTIFICATIVA DA NOTA ⇨ A COMISSÃO DE FRENTE DA S.E.S. IMPERA-
DOR DO IPIRANGA, AO PASSAR PELO CAMPO DE
JULGAMENTO DA CABINE 10, PERDEU 0,1 REFERENTE
AO PONTO DE BALIZAMENTO ACABAMENTO. POIS,
FALTOU O NARIZ QUE CARACTERIZA A FIGURA
'PALHAÇO', DE ACORDO COM A PROPOSTA
APRESENTADA PELA ESCOLA



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Monalisa Theodoro Machado

Nome do(a) Jurado(a)

Monalisa Machado

Assinatura do(a) Jurado(a)

**São Paulo
turismo**

www.spturis.com

ENREDO



CÉDULA DE VOTAÇÃO

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 15/02/2015

ENTIDADE ⇨ **IMPERADOR DO IPIRANGA**

ITEM DO JULGAMENTO ⇨ **ENREDO**

TORRE Nº ⇨ **3**

NOTA ⇨ **9,5**

POR EXTENSO ⇨

Não virgula linear

JUSTIFICATIVA DA NOTA ⇨

A proposta Sequencial do desfile fora seguida e Respeitada atendendo ao ponto de balizamento inteiro. A concepção da ideia não está clara na ala 05 e na alegoria 04; na ala 12 somente o adereço não foi suficiente para transmitir a ideia proposta, faltando elementos visuais e comprometendo o ponto de balizamento adequado. Na ala 07 e na alegoria 02 faltou criatividade, na ala 17 a falta de riqueza de elementos visuais dificultou a compreensão do enredo, faltou criatividade e originalidade nas alas 09 e 10, pois as mesmas possuíam poucos elementos de diferenciação.

INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE SÃO PAULO



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Natalia Alves de Toledo

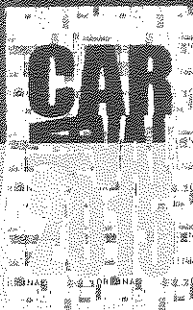
Nome do(a) Jurado(a)

Natalia Alves de Toledo

Assinatura do(a) Jurado(a)

**São Paulo
turismo**

www.spturis.com



CÉDULA DE VOTAÇÃO

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 15/02/2015

ENTIDADE → **IMPERADOR DO IPIRANGA**

ITEM DO JULGAMENTO → **ENREDO**

TORRE Nº → **5**

NOTA → **9,7**

POR EXTENSO → **NOVE PONTO SETE**

JUSTIFICATIVA DA NOTA

→ A ESCOLA CUMPRU COM O PONTO DE BALIZAMENTO

ROTEIRO, PORÉM, AS ALAS 05, 12 E 17 NÃO DEMONSTRARAM COM CLAREZA O CONCEITO PROPOSTO, COMPROMETENDO A ADEQUAÇÃO. DEVIDO A FALTA DE ELEMENTOS VISUAIS, TAMBÉM COMPROMETE O PONTO DE BALIZAMENTO APROVEITAMENTO



INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE SÃO PAULO



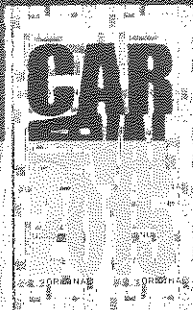
**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

LUCIANA IWAMOTO
Nome do(a) Jurado(a)

Luciana Iwamoto
Assinatura do(a) Jurado(a)

**São Paulo
turismo**

www.spturis.com



CÉDULA DE VOTAÇÃO

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 15/02/2015

ENTIDADE ⇨ **IMPERADOR DO IPIRANGA**

ITEM DO JULGAMENTO ⇨ **ENREDO**

TORRE Nº ⇨

6

NOTA ⇨

9.9

POR EXTENSO ⇨

NOVE E NINHO

JUSTIFICATIVA DA NOTA ⇨

A Agremiação efetua o rolê no posto em seus pontos de balizamento rolê e aproveitamento, porém a ele 12 apresentam problemas quanto ao ponto adequação, pois não há clareza na concepção.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

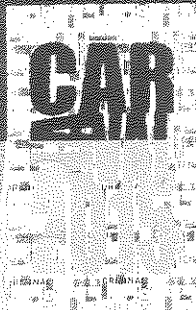
Dirceu A. Sassi Jr

Nome do(a) Jurado(a)

Assinatura do(a) Jurado(a)

**São Paulo
turismo**

www.spturis.com



CÉDULA DE VOTAÇÃO

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 15/02/2015

ENTIDADE → **IMPERADOR DO IPIRANGA**

ITEM DO JULGAMENTO → **ENREDO**

TORRE Nº →

8

NOTA →

9.7

POR EXTENSO →

noventa e sete

JUSTIFICATIVA DA NOTA →

A Escola cumpriu integralmente o ponto de balizamento Roteiro.

Quanto ao ponto de balizamento Adequação, as alaz 05 (alaz) - "Roussas dos Navegantes" e 06 (alaz) - "Javagem do Sertão do Bonfim" não estavam claramente identificadas.

Quanto ao ponto de balizamento Aproveitamento, a 2ª (alaz) Alaz apresenta baixa criatividade.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

João Paulo Pinto

Nome do(a) Jurado(a)

João Paulo Pinto

Assinatura do(a) Jurado(a)

**São Paulo
turismo**

www.spturis.com

HARMONIA



CÉDULA DE VOTAÇÃO

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 15/02/2015

ENTIDADE ⇒ **IMPERADOR DO IPIRANGA**

ITEM DO JULGAMENTO ⇒ **HARMONIA**

TORRE N° ⇒

2

NOTA ⇒

10.0

POR EXTENSO ⇒

Dez

JUSTIFICATIVA DA NOTA ⇒

A ESCOLA COMPREI COM TODOS OS PONTOS DE BALIZAMENTO.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Ezequiel Jorge dos Santos

Nome do(a) Jurado(a)



Assinatura do(a) Jurado(a)

**São Paulo
turismo**

www.spturis.com



CÉDULA DE VOTAÇÃO

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 15/02/2015

ENTIDADE ⇒ **IMPERADOR DO IPIRANGA**

ITEM DO JULGAMENTO ⇒ **HARMONIA**

TORRE Nº ⇒

4

NOTA ⇒

10

POR EXTENSO ⇒

100

JUSTIFICATIVA DA NOTA ⇒

De acordo com o manual do julgador a escola cumpriu com todos os pontos de avaliação deste quesito.

INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE SÃO PAULO



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Vilmar C. S. Oliveira

Nome do(a) Jurado(a)

Vilmar C. S. Oliveira

Assinatura do(a) Jurado(a)

**São Paulo
turismo**

www.spturis.com



CÉDULA DE VOTAÇÃO

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 15/02/2015

ENTIDADE ⇨ **IMPERADOR DO IPIRANGA**

ITEM DO JULGAMENTO ⇨ **HARMONIA**

TORRE Nº ⇨

7

NOTA ⇨

10

POR EXTENSO ⇨

DEZ.

JUSTIFICATIVA DA NOTA ⇨

Em frente a torre nº sete (07)
De acordo com o manual oficial do Julgador
do Carnaval de 2015, a Escola de Samba Al
cançou todos os pontos de Balizamentos
do Julgamento deste quesito.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Adir de Oliveira Souza

Nome do(a) Jurado(a)

Adir de Oliveira Souza

Assinatura do(a) Jurado(a)

**São Paulo
turismo**

www.spturis.com



CÉDULA DE VOTAÇÃO

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 15/02/2015

ENTIDADE ⇨ **IMPERADOR DO IPIRANGA**

ITEM DO JULGAMENTO ⇨ **HARMONIA**

TORRE Nº ⇨ **9**

NOTA ⇨

10

POR EXTENSO ⇨

(Dez)

JUSTIFICATIVA DA NOTA ⇨

DE ACORDO COM O MANUAL DO JULGADOR DESTES QUESITO, OS PRINCIPAIS PONTOS DE BALIZAMENTO FORAM ALCANÇADOS.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

JOSE PAULO SANTOS

Nome do(a) Jurado(a)

[Assinatura]

Assinatura do(a) Jurado(a)

**São Paulo
turismo**

www.spturis.com

EVOLUÇÃO



CÉDULA DE VOTAÇÃO

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 15/02/2015

ENTIDADE ⇨ **IMPERADOR DO IPIRANGA**

ITEM DO JULGAMENTO ⇨ **EVOLUÇÃO**

TORRE Nº ⇨

3

NOTA ⇨

9.8

POR EXTENSO ⇨

noventa e oito

JUSTIFICATIVA DA NOTA ⇨

15 alas 1,8,9,12,13,14,15,16,17 apresentaram erros prejudicando a Sintonia e continuidade da evolução.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Emmanuel de Oliveira Barbosa

Nome do(a) Jurado(a)

[Signature]

Assinatura do(a) Jurado(a)

**São Paulo
turismo**

www.spturis.com



CÉDULA DE VOTAÇÃO

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 15/02/2015

ENTIDADE ⇨ **IMPERADOR DO IPIRANGA**

ITEM DO JULGAMENTO ⇨ **EVOLUÇÃO**

TORRE Nº ⇨

5

NOTA ⇨

10.0

POR EXTENSO ⇨

DEZ

JUSTIFICATIVA DA NOTA ⇨

ESCOLA CUMPRIU COM OS PARÂMETROS BÁSICOS DA EVOLUÇÃO.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

CARLOS HENRIQUE ZERI

(Nome do(a) Jurado(a))

(Assinatura do(a) Jurado(a))

**São Paulo
turismo**

www.spturis.com



CÉDULA DE VOTAÇÃO

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 15/02/2015

ENTIDADE ⇨ **IMPERADOR DO IPIRANGA**

ITEM DO JULGAMENTO ⇨ **EVOLUÇÃO**

TORRE Nº ⇨

8

NOTA ⇨

9.7

POR EXTENSO ⇨

noventa e sete

JUSTIFICATIVA DA NOTA ⇨

As alas 3.5-7.8 não manteve o espagamento técnico prejudicando o desempenho Rítmico

Houve clareza nas alas 11.13.14 prejudicando a Sintonia e continuidade

INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE SÃO PAULO



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Adeline da S. Leonardo

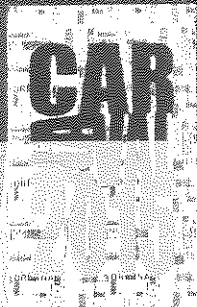
Nome do(a) Jurado(a)

Adeline da S. Leonardo

Assinatura do(a) Jurado(a)

**São Paulo
turismo**

www.spturis.com



CÉDULA DE VOTAÇÃO

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 15/02/2015

ENTIDADE ⇨ **IMPERADOR DO IPIRANGA**

ITEM DO JULGAMENTO ⇨ **EVOLUÇÃO**

TORRE Nº ⇨

10

NOTA ⇨

9.6

POR EXTENSO ⇨

Nove pontes e seis

JUSTIFICATIVA DA NOTA ⇨

*Houve um espaçamento não técnico entre os destaques de chão "via dolorosa" e a ala 7 "auto da paixão de Cristo".
Converam claros nas alas 1 "fofoteiro, folquedos e forró," 7 "auto da paixão de Cristo", 8 "procissão do padre Cícero", 12 "cabo-linho", 13 "Bumba meu boi", 16 "musicalidade" e 17 "imperadores da folia" que comprometeram a sintonia e continuidade da evolução*



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Aluísio Oliveira

Nome do(a) Jurado(a)

Aluísio Oliveira

Assinatura do(a) Jurado(a)

**São Paulo
turismo**

www.spturis.com

BATERIA



CÉDULA DE VOTAÇÃO

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 15/02/2015

ENTIDADE ⇨ **IMPERADOR DO IPIRANGA**

ITEM DO JULGAMENTO ⇨ **BATERIA**

TORRE Nº ⇨ **3**

NOTA ⇨ **10**

POR EXTENSO ⇨ **Dez**

JUSTIFICATIVA DA NOTA ⇨

Aos 14 minutos de desfile a bateria passou pelo torse de Avaliação cumprindo todos os itens de julgamento do manual do Julgador 2015.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Augusto Botelho Campos

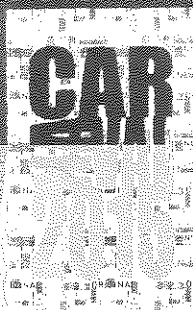
Nome do(a) Jurado(a)

Augusto Botelho Campos

Assinatura do(a) Jurado(a)

**São Paulo
turismo**

www.spturis.com



CÉDULA DE VOTAÇÃO

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 15/02/2015

ENTIDADE ⇒ **IMPERADOR DO IPIRANGA**

ITEM DO JULGAMENTO ⇒ **BATERIA**

TORRE Nº ⇒

5

NOTA ⇒

10

POR EXTENSO ⇒

DEZ

JUSTIFICATIVA DA NOTA ⇒

00 MINUTO 24 A 42, A BATERIA CUMPRIU COM TODOS OS ITENS DE BALIZAMENTO.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

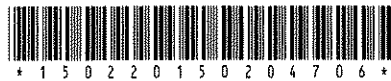
Anderson Chagas

Nome do(a) Jurado(a)

Assinatura do(a) Jurado(a)

**São Paulo
turismo**

www.spturis.com



CÉDULA DE VOTAÇÃO

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 15/02/2015

ENTIDADE ⇨ **IMPERADOR DO IPIRANGA**

ITEM DO JULGAMENTO ⇨ **BATERIA**

TORRE Nº ⇨

6

NOTA ⇨

10

POR EXTENSO ⇨

DÉZ

JUSTIFICATIVA DA NOTA ⇨

A BATERIA CUMPRIU COM TODOS OS ITENS TÉCNICOS DE BALIZAMENTO DO MANUAL OFICIAL DO JULGADOR 2015.

INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE SÃO PAULO



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

LOUIS MARCOS CALDANA

Nome do(a) Jurado(a)

[Signature]

Assinatura do(a) Jurado(a)

**São Paulo
turismo**

www.spturis.com



CÉDULA DE VOTAÇÃO

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 15/02/2015

ENTIDADE ⇒ **IMPERADOR DO IPIRANGA**

ITEM DO JULGAMENTO ⇒ **BATERIA**

TORRE Nº ⇒ **8**

NOTA ⇒ **10**

POR EXTENSO ⇒ **Dez**

JUSTIFICATIVA DA NOTA

A

Barão Cumpriu com todos os requisitos
Técnicos do Manual de Julgador 2015.

Nota: 10

INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE SÃO PAULO



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Nome do(a) Jurado(a)

Assinatura do(a) Jurado(a)

**São Paulo
turismo**

www.spturis.com